PROTOCOLO Nº 290.369, em 23 de julho de 2021.**********
MATRÍCULA Nº **95.765** - IMÓVEL: **UNIDADE nº 1**(um), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZARAMELLA**, situada na Rua Kamayuras, 434, Parque Residencial Santa Cruz, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **124,80 m² de área construída** (77,10 m² no térreo e 47,70 m² no pavimento superior), sendo 124,675 m² de área privativa e 0,125 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 50,00%, equivalente a 183,00 m², é a unidade localizada à esquerda do condomínio de quem olha da Rua Kamayuras, confronta-se: ao NORTE, com o lote nº 1; ao SUL, com a Unidade nº 2; ao LESTE, com o lote nº 2; e ao OESTE, com a Rua Kamayuras; com o direito de uso de uma área de calçada que localiza-se na frente da edificação, uma área de calçada/grama/jardim que localiza-se nos fundos; com **duas vagas de garagem descobertas** para estacionamento de veículo de porte médio, localizadas na frente desta unidade. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - IPC: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 20, da quadra nº 97, do loteamento Parque Residencial Santa Cruz, desta cidade, conforme Alvará de Construção nº 698-21-CVL-ALV, protocolado em 12/03/2021 e aprovado pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel em 11/05/2021. PROPRIETÁRIOS: **JANDIRA DO CARMO RODRIGUES ZARAMELLA** (CI.RG. nº 7.132.837-6-PR e CPF nº 017.000.269-17), filha de Jorge Rodrigues e Lucia de Andrade Rodrigues, e seu esposo, **JOSÉ FERNANDES ZARAMELLA** (CI.RG. nº 3.433.440=4=PR e CPF nº 453.114.479=15), filho de Antonio Zaramella e Maria José Zaramella, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Linha Assentamento Vitória, s/n, Zona Rural, em Lindoeste-PR. REGISTRO ANTERIOR: R-9/M-34.266, em 24/02/2014, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: **R-41.938**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 3002525440. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$6,51; FUNREJUS = R$1,62; ISSQN = R$0,16; FUNDEP = R$0,33; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AMAA00000001658215. IS. Cascavel-PR, 26 de julho de 2021.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 293.676, em 08 de novembro de 2021.**********

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 3UU71A
Consulta disponível por 30 dias

R-1/M-95.765 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 0010280513, emitida em 04.11.2021, em São Paulo-SP. EMITENTE: **JOSÉ ROBERTO ZARAMELLA** (CI.RG. nº 9.727.677-3-SESP/PR e CPF nº 060.552.639-71), brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Jose Fernandes Zaramella e Jandira do Carmo Rodrigues Zaramella, residente na Rua Romário Correia de Oliveira, 265, Casa, 14 de Novembro, nesta cidade. INTERVENIENTES/GARANTIDORES FIDUCIANTE: JANDIRA DO CARMO RODRIGUES ZARAMELLA, e seu esposo, JOSÉ FERNANDES ZARAMELLA, autonomos, já qualificados, residentes na Rua Xavantes, 592, nesta cidade. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$397.154,46 (trezentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R$419.090,16 (quatrocentos e dezenove mil e noventa reais e dezesseis centavos). VENCIMENTO FINAL: **04.11.2041**. JUROS REMUNERATÓRIOS: Taxa efetiva de 1,2000% ao mês/15,3895% ao ano; CET: 15,59% ao ano. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: Mensal. PERIODICIDADE DAS PARCELAS: Mensais. FORMA DE PAGAMENTO: Em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, no valor estimado de R$5.464,58 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) cada, vencendo-se a primeira em 04.01.2022 e a última em 04.11.2041. GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$700.000,00 (setecentos mil reais). DOCUMENTOS: FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. CONDIÇÕES: As demais constantes na cédula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$136,71; ISSQN = R$3,41; FUNDEP = R$6,83; ARQUIVAMENTO = R$1,52; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,17; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,05; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,11; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.OCqPC.PkIzN-TKrks.ejDX3 . TH/LAS/MM. Cascavel-PR, 12 de novembro de 2021.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 300.280, em 24 de agosto de 2022.**********

Continua na folha 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 3UU71A
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA	FICHA
95.765	02

R-2/M-95.765 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 22/08/2022, em Porto Alegre-RS, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 30/06/2022, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: JANDIRA DO CARMO RODRIGUES ZARAMELLA, e seu esposo, JOSÉ FERNANDES ZARAMELLA, e devedor: JOSÉ ROBERTO ZARAMELLA, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante na abertura, do imóvel desta matrícula para: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A**, já qualificado, legalmente representado, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 4742/22 (R$9.000,00), pago em 17/08/2022; FUNREJUS nº 14000000008514538-1 (R$900,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$530,38; ISSQN = R$13,25; FUNDEP = R$26,51; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.mMqPq.snTa2-9VpA2.ejRdR. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 21 de setembro de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº **95.765**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém **02** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 300.280.* *(Certidão válida por 30 dias).*

O referido é verdade e dou fé. AC.
Cascavel - Paraná, 22 de setembro de 2022.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F224V.mMqPq.snYa2
9VKaG.ejRdW
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 3UU71A
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA SALETE WYPYCH
CPF: 52456900987 - 22/09/2022